



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N.º 34.965, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025**

**TORNA SEM EFEITO** a nomeação dos candidatos que menciona.

**GLAUCIA SCHUMACHER**, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

**CONSIDERANDO** que a Portaria n.º 34.884/2025, nomeou os candidatos para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche;

**CONSIDERANDO** o não comparecimento dos candidatos até o término do prazo previsto para posse no cargo;

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo mencionados, efetuada pela portaria n.º 34.884, de 26 de novembro de 2025, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 531-01/2025.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
AGATHA EVELLIN DE OLIVEIRA GOMES	84º Lugar
EVANILSON MOURA DE ALMEIDA	91º Lugar
MÔNICA TAMARA BLAU	93º Lugar

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Lajeado, 12 de dezembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

Publicada no DOE em: \_\_\_\_\_